



Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas:

1.1. Número da Matriz de Alocação de Riscos: 008/2024

1.2. Responsáveis: Roselly Chagas da Silva/ Setor demandante – Rafaela dos Anjos Menezes e Wedna dos Santos Cruz - Membros da Equipe de planejamento

1.3. Objeto da Matriz de Riscos: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao Transporte de professores e servidores.

Riscos Identificados

Risco ¹	Fase ¹	Evento de Risco ²	Causas ³	Consequências ⁴	Probabilidade ⁵	Impacto ⁶	Nível de Risco ⁷	Resposta ⁸	Responsável ⁹
R-01	Planejamento	Seleção do objeto com especificações diferentes das efetivas necessidades da Secretaria Municipal de Educação	Demandas iniciadas por outra área não requisitante.	Contratação de uma solução que não atenda à necessidade do negócio que a desencadeou	3	5	5	O setor responsável pela abertura do pedido de aquisição deverá estar atento durante a seleção das especificações dos veículos,	Setor demandante e Equipe de Planejamento

			principalmente no que diz respeito a sua descrição e unidade de medida	
R-02	Planejamento	Responsável pelo Planejamento da Contratação não define Especificações ou Comentários que possam definidamente restringir o Objeto necessário para a boa definição dos Requisitos	contrato com inadequada com indicação do objeto, dificuldade de elaboração de soluções necessárias ao cumprimento do compromisso, relação do Objeto com o que é necessário para a boa definição dos Requisitos	Setor demandante / Equipe de Planejamento para formalização da Demanda
R-03	Planejamento	Celebração de aditivos contratuais evitáveis (que podem facilitar manipulação de preços, pela Contratada)	Estimativa de quantidades menor que necessárias do Orgão	Definir método para estimar as quantidades necessárias (se preciso, deve buscar métodos e técnicas para estimar as quantidades dos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

<p>itens da solução em outros órgãos entidades da Administração Pública Federal) e documento de aplicação do método não processo, de contratação.</p>	<p>Executar o levantamento de soluções do mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consulta a sites na internet,</p>
<p>novas contratações, com elevação do custo final maior do que em uma contratação.</p>	<p>5</p>
<p>Análise de mercado inadequada/ utilização somente solução do mercado como base para a definição de requisitos</p>	<p>Aumento dos valores contratados pela redução de competidores; Possibilidade da ausência de empresas-pretendentes</p>
<p>Direcionamento da licitação a uma determinada solução</p>	<p>3</p>
<p>R04 Planejamento</p>	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

visita feiras, consulta a publicações especializadas e pesquisa junto à potenciais fornecedores.	Antes da publicação do instrumento de convocação, realiza-se uma análise detalhada da pesquisa de mercado realizada, comparando os preços com o histórico de fornecimentos anteriores, combinando o maior número	Setor Demandante e Setor Compras
		5
Custos excessivos para a administração pública. Dificuldades em manter a viabilidade financeira.	do. Possível desequilíbrio econômico financeiro. Falta de educação contratual.	5
Estimativa dos custos de aquisição do veículo acima do mercado.	Possível desequilíbrio econômico financeiro. Falta de educação contratual.	5
Planejamento.	R\$ 0,00	5



	R.05	<p>Possível anulação do processo licitatório com base no artigo 10º da Lei de Licitações.</p> <p>Resolução: SEI/SE/065/2021</p> <p>Observação: Possível anulação do processo licitatório com base no artigo 10º da Lei de Licitações.</p>	<p>Estabelecer prazos claros para a conclusão da análise jurídica e garantir que sejam realistas. Implementar procedimentos eficientes para a revisão e aprovação.</p>	<p>Treinar a equipe envolvida na publicação quanto aos requisitos legais, procedimentos específicos e implementar verificações.</p>
	R.06	<p>Atraso no início do processo licitatório.</p> <p>Possíveis questionamentos legais levados à denúncia.</p> <p>Sobre carga de trabalho no departamento jurídico.</p> <p>Complexidade do edital dos documentos associados.</p> <p>Falta de procedimentos eficientes para análise.</p> <p>Demora na implementação da solução.</p> <p>Atraso ou demora na conclusão da análise jurídica.</p> <p>Resolução: SEI/SE/066/2021</p> <p>Observação: Possível anulação do processo licitatório com base no artigo 10º da Lei de Licitações.</p>	<p>Implementar procedimentos eficientes para a revisão e aprovação.</p>	<p>Treinar a equipe envolvida na publicação quanto aos requisitos legais, procedimentos específicos e implementar verificações.</p>
	R.07	<p>Falta de publicação dos anexos necessários à validade do processo licitatório.</p> <p>Resolução: SEI/SE/067/2021</p> <p>Observação: Possível anulação do processo licitatório com base no artigo 10º da Lei de Licitações.</p>	<p>Implementar procedimentos eficientes para a revisão e aprovação.</p>	<p>Treinar a equipe envolvida na publicação quanto aos requisitos legais, procedimentos específicos e implementar verificações.</p>

ESTADO DE SERGipe
PREFEITURA DE ITABAIANA

		<p>“internas para garantir que todos os atos necessários sejam publicados.”</p>
	<p>Atraso na confirmação dos atos divulgados devidamente.</p>	<p>Realizar uma revisão minuciosa do edital antes da publicação para identificar e corrigir possíveis falhas.</p>
	<p>Faltas ou ameaças, no edital, que geram questionamentos.</p>	<p>Realizar análises detalhadas dos justos apresentados para identificar possíveis discrepâncias. Solicitar esclarecimento à licitante, caso a proposta seja significativamente inferior buscando entender fundamentação do valor.</p>
	<p>Rejeição do projeto de lei.</p>	<p>Apresentar proposta de reajuste para a qualidade do serviço contratado.</p>
<p>R-09</p>	<p>Seleção do Fornecedor</p>	<p>Risco de inadimplência por parte do licitante. Licitação fracassada, atraso na execução do contrato, consequentemente, no atendimento das necessidades instituição.</p>

<p>R-10</p> <p>Seleção do Fornecedor</p> <p>Condições de participação resultarão na ausência da desfa-</p> <p>tação no processo.</p> <p>Atraso no processo</p> <p>ou</p> <p>Necessidade de reavaliação dos termos da licitação.</p>	<p>Consequente ao atraso da execução, contrafece prejuízo ao fornecedor, ou não atendendo à necessidade do mercado.</p> <p>Consequente ao atraso no processo, com a consequente contratação que seja inviável e razoável.</p> <p>Revisar as condições contratuais para garantir que sejam razoáveis.</p> <p>Sector de Licitações</p>
<p>R-11</p> <p>Seleção do Fornecedor</p> <p>Insatisfação de licitantes não selecionados.</p>	<p>Início do processo licitatório é consequente ao atraso no atendimento das necessidades.</p> <p>Instuição:</p> <p>Além da demanda de trabalho no setor de licitações, pode ocorrer possíveis atrasos em outros processos licitatórios.</p> <p>Legislação:</p> <p>Para a realização de</p> <p>transparência e documentação detalhada de todo o processo licitatório durante a sessão pública.</p>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

por meio de declaração, acompanhada, da demonstração do resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social e houver divergência superior a 10% (para cima ou para baixo), em relação à receita bruta discriminada na DRE, licitante deverá apresentar as devidas justificativas para tal diferença); apresentação de certidão negativa de fatos falências, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede, licitante



<p>R-15</p> <p>Gestão de Contrato</p> <p>Qualificação insuficiente dos servidores para a execução e treinamento.</p> <p>Baixa qualidade dos veículos, atendimento, necessidades do contrato;</p> <p>Insatisfação comunitária, atendida, pontuação, Superáxis, inadequação cumprimento do contrato e falhas na fiscalização;</p> <p>Desconhecimento de irregularidades que podem ocorrer durante a execução.</p>	<p>Oferecer treinamento contínuo aos fiscais do contrato, abordando especificidades do contrato, suas necessidades, Manter umas das equipes fiscais estáveis, bem informada sobre finanças do contrato.</p>	<p>Implementar procedimentos regulares de monitoramento da situação financeira operacional da contratação.</p>
<p>R-16</p> <p>Gestão de Contrato</p> <p>Mudanças estruturais organizacionais ou financeiras contratadas / Falta de manutenção dos requisitos de habilitação ao longo do tempo / Dificuldades econômicas que afetam a capacidade contratada.</p>	<p>Possibilidade de inexecução e rescisão do contrato prejudicando a continuidade dos serviços.</p> <p>Necessidade formalizar uma nova contratação.</p>	<p>Contratada deixar de atender as condições de habilitação decorrer da execução do contrato.</p>
		<p>Gestão de Contrato</p>

R-17	Gestão de Contrato	Interpretações ambíguas.	Conflitos entre as partes contratantes. Atrasos na execução do contrato devido à interpretação.	Falta de insinuação de qualidade para utilização pelas áreas requisitante, possibilidade de interrupção das atividades realizadas pela Prefeitura.	Fiscalização, revisão detalhada das cláusulas contratuais para garantir clareza e especificidade.	Realizar uma revisão detalhada das cláusulas contratuais para garantir clareza e especificidade.	Planejamento de Comissão de Contratação Setor Jurídico
R-18	Gestão de Contrato	Veículos entre duas unidades.	Desvio da atenção do fornecedor ou mesmo	Falta de atenção ao fornecedor ou mesmo	Fiscalização, revisão detalhada das cláusulas contratuais para garantir clareza e especificidade.	A fiscalização contratual deverá atentar para o cumprimento do contrato e, em observando a permanência da necessidade, empreender os atos necessários para prorrogação.	Gestão de Fiscalização, Contrato
R-19	Gestão de Contrato	Bim do início do contrato.	Bim do término do contrato.	Pelo simples decurso do tempo, alinhado com a permanência da respectiva administraiva pelo disponibilização dos veículos	Simples decurso do tempo, permanência do fornecedor vigente	A fiscalização contratual deverá atentar para a recompensação do custo.	Gestão de Fiscalização, Contrato



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

R-21	Cessão de Contrato.	<p>aniversário, havendo incidência obrigatória do Reajuste;</p> <p>Flutuação do valor do mercado dos insumos básicos para a prestação de serviço.</p>	<p>mediante indicação contratual, para presar equilíbrio econômico financeiro;</p> <p>O contrato acaba tendo que executar o contrato, desfavorável para ele, caso nenhuma medida mitigadora foi adotada, ele fará jus à rescisão contratual e por conseguinte ficarão desassistidos do serviço vital.</p>

Obs. 1: (*) A avaliação da probabilidade e do impacto foram analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela a seguir:

ESCALA DE PROBABILIDADE		
DESCRITOR	DESCRICAÇÃO	NÍVEL
1	PROBABILIDADE BAIXA	PROBABILIDADE BAIXA
2	PROBABILIDADE MÉDIA BAIXA	PROBABILIDADE MÉDIA BAIXA
3	PROBABILIDADE MÉDIA ALTA	PROBABILIDADE MÉDIA ALTA
4	PROBABILIDADE ALTA	PROBABILIDADE ALTA
5	PROBABILIDADE MUITO ALTA	PROBABILIDADE MUITO ALTA

ESCALA DE IMPACTO		
DESCRITOR	DESCRICAÇÃO	NÍVEL
1	IMPACTO BAIXO	IMPACTO BAIXO
2	IMPACTO MÉDIA BAIXO	IMPACTO MÉDIA BAIXO
3	IMPACTO MÉDIA ALTO	IMPACTO MÉDIA ALTO
4	IMPACTO ALTO	IMPACTO ALTO
5	IMPACTO MUITO ALTO	IMPACTO MUITO ALTO

Muito Baixa	Evento extraordinário sem histórico de ocorrência	1	Muito Baixa	Impacto insignificante nos objetivos	1
Baixa	Evento casuar e inesperado muito embora haja histórico de sua ocorrência	2	Baixa	Impacto mínimo nos objetivos	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	3	Média	Impacto medianos nos objetivos, com possibilidade de recuperação	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência totalmente conhecido	4	Alta	Impacto significante nos objetivos com possibilidade remota de recuperação	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5	Muito Alta	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação	5

Obs: 2: (*) Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto obtive-se o nível do risco, que foi classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

	Impacto	Probabilidade	Nível do Risco
	1	1	Baixo
	2	2	Médio
	3	3 - 6	Elevado
	4	8 - 12	Extremo